



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000741
PREFEITURA
Birigui sempre à frente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

EDITAL Nº 61/2013

Ata da sessão pública para abertura, análise da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o senhor RUBENS FRANCO DA SILVEIRA, Engenheiro, representante da Secretaria de Obras, com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica, com a presença dos seguintes representantes: DOUGLAS ANDRE DE LIMA, RG 33.643.559 SSP/SP (ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000738, bem como do invólucro único rubricado contendo os envelopes propostas devidamente lacrados, conforme a ata de julgamento (fls. 000714 à 000715), das empresas **1. Andrade Galvão Engenharia Ltda.; 2. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; 3. Construtora Guimarães Carvalho Ltda.**, A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura somente da empresa habilitada, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos. Após análise e conferência

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 130/2013

da proposta, efetuada conjuntamente com o engenheiro presente, o senhor Rubens Franco da Silveira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**; Valor Global de R\$ 3.446.769,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Em tempo registra-se que os envelopes propostas das empresas inabilitadas, quais sejam, **Andrade Galvão Engenharia Ltda. e Construtora Guimarães Carvalho Ltda.**, retornarão à Seção de Licitações devidamente lacrados para as providências cabíveis. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA

LUCIANE GOMES MENDONÇA PADOVAN

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA

RUBERVAL POLLON FIER

ENGENHEIRO

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

REPRESENTANTE:

DOUGLAS ANDRE DE LIMA

(ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP)